



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1588, DE 16 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE À SENHORA INFLUENCER DIGITAL E EMBAIXADORA DA PARAÍBA NO TURISMO DO BRASIL PATRÍCIA KISNER LEONE, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoaense à Senhora INFLUENCER DIGITAL E EMBAIXADORA DA PARAÍBA NO TURISMO DO BRASIL PATRÍCIA KISNER LEONE, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE MAIO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MILANEZ NETO